



ATA DO JULGAMENTO DA 127ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, APRESENTADA PELO MESTRANDO LEILA DE CÁSSIA MARTINS GUIMARÃES, NA LINHA DE PESQUISA DE PROCESSOS PSICOLÓGICOS E SAÚDE.

No terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às 9:00 horas, no **Laboratório de Psicologia Fenomenológico-Existencial/FAPSI/Universidade Federal do Amazonas**, bloco C, situado na Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Campus Universitário – Setor Sul, Bairro do Coroado, nesta cidade de Manaus-Amazonas, reuniu-se a Banca Examinadora indicada pela Coordenação de Pós-Graduação em Psicologia para julgamento da Defesa de Dissertação de Mestrado nº 131, apresentada pelo candidato **Leila de Cássia Martins Guimarães**, na Linha de Pesquisa 2 - Processos Psicológicos e Saúde, intitulada: **“O significado do devir à denúncia de mulheres vítimas de violência sexual à luz da fenomenologia de Merleau-Ponty.”** A candidata teve como orientador(a) Prof.^(a) Dr.^(a) Ewerton Helder Bentes de Castro. A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes integrantes: Presidente da Banca Prof. Dr. Ewerton Helder Bentes de Castro; Membro Titular 1 (interno) Prof.^a Dr.^a Gisele Cristina Resende (UFAM) e Membro Titular 2 (externo) Prof.^a Dr.^a Maria de Nazaré de Souza Ribeiro (UEA). O julgamento do trabalho foi realizado em sessão pública, compreendendo a exposição da dissertação pelo candidato, seguida de arguição dos examinadores. Ao término dos trabalhos, os membros da banca examinadora, em sessão secreta, emitiram o parecer a seguir:

APROVADO CONDICIONADO AS ALTERAÇÕES

Manaus-Am, 03 de maio de 2019.

Prof. Dr. Ewerton Helder Bentes de Castro
Presidente

Prof.^a Dr.^a Gisele Cristina Resende
Membro Titular 1 – Interno

Prof.^a Dr.^a Maria de Nazaré de Souza Ribeiro
Membro Titular 2 – Externo

Leila de Cássia Martins Guimarães
Mestranda(o)

